



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 6.611, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.350/2011, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, e Lei Municipal nº 6.378/2011 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por redução no valor de R\$ 384.000,00, conforme descrição:


| | |
|--|----------------|
| 07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 02-FMS – FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE | |
| 2101-Manutenção das ASPS | |
| 31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas (402)..... | R\$ 85.000,00 |
| 33.50.43-Subvenções Sociais (406)..... | R\$ 94.000,00 |
| 33.90.14-Diárias Pessoal Civil (408)..... | R\$ 12.600,00 |
| 33.90.30-Material de Consumo (409)..... | R\$ 40.000,00 |
| 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-(412)..... | R\$ 152.400,00 |
| TOTAL..... | R\$ 384.000,00 |

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:

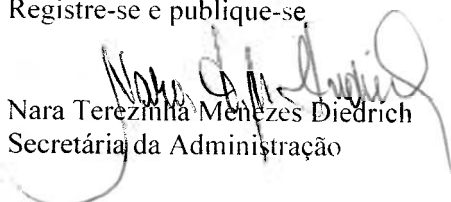
| | |
|--|----------------|
| 04-SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS | |
| 01-DEPARTAMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO | |
| 9001-Reserva de Contingência | |
| 99.99.99-Reserva de Contingência (86)..... | R\$ 384.000,00 |

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de dezembro de 2012.


Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nara Terezinha Menezes Diedrich
Secretária da Administração